



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo de Pagode Samba Di Garota, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 2/2025/PGM/ASTEJ07.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000964

**II – CREDOR:** ELIDIANE TEIXEIRA GOMES DA SILVA

**III – CNPJ:** 63.246.271/0001-41

**IV – ENDEREÇO:** Morro da Fortaleza, nº 831, casa 3, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.902-000.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação musical/show ao vivo do grupo de pagode/samba "Samba Di Garota", a ser realizada no evento comemorativo do Dia Nacional do Samba, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 06 de dezembro de 2025.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00801276.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Justificativa do Preço, DOC-SEI-00860505.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-00801276.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, reconhecendo-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000964, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de ELIDIANE TEIXEIRA GOMES DA SILVA, CNPJ: 63.246.271/0001-41, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 04 de dezembro de 2025.

Marlene Ponciano  
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 04/12/2025, às 09:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00880231** e o código CRC **566D8D3F**.

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 224.322,08 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos), referente a 12,96%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 681.427,59 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente a 39,36%;

- Supressão no valor de R\$ 119.318,17 (cento e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), referente a 6,89%.

O valor contratual passará de R\$ 1.731.187,99 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), para R\$ 2.517.619,49 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025:

- Nota de Empenho nº 3494 de 27/11/2025 no valor de R\$ 786.431,50 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), Ficha nº 20250409, Dotação Orçamentária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000, Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 124, I, A e 125, da Lei nº 14.133/21

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado em relatório técnico id. 00834372 e despacho id. 00835734, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no (SEI 2024-12000344), referente ao processo administrativo nº 2024030350.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2025

ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO \_ CIEE/RJ**

### **TERMO ADITIVO 007/2025 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019**

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 14.113,44 (Quatorze mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33903925 e ficha 20250683, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 194/2025 no valor de R\$ 2.352,24 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao exercício de 2025.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 42, inciso VI, Lei Federal Nº 13.019/2014; Art. 25 e 36, Decreto Municipal Nº 10.816/2018.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no processo SEI-2025-23000168.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2025/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo de Pagode Samba Di Garota, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 2/2025/PGM/ASTEJ07.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000964**

**II – CREDOR: ELIDIANE TEIXEIRA GOMES DA SILVA**

**III – CNPJ: 63.246.271/0001-41**

**IV – ENDEREÇO:** Morro da Fortaleza, nº 831, casa 3, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.902-000.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação musical/show ao vivo do grupo de pagode/samba “Samba Di Garota”, a ser realizada no evento comemorativo do Dia Nacional do Samba, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 06 de dezembro de 2025.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00801276.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Justificativa do Preço, DOC-SEI-00860505.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-00801276.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.**

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000964, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ELIDIANE TEIXEIRA GOMES DA SILVA, CNPJ:**

63.246.271/0001-41, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 098/2025/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Grupo Nosso Som, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 77/2025/PGM/ASJUR03.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03001029**

**II – CREDOR: LUCAS DA COSTA OVIDIO**

**III – CNPJ: 43.374.329/0001-25**

**IV – ENDEREÇO:** Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.933-010.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação musical/show ao vivo do grupo “Nosso Som”, a ser realizada no evento comemorativo do Dia Nacional do Samba, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 06/12/2025.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item 2.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00875256.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Justificativa DOC-SEI-00875275.